



RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 50 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a homologação a Resolução CIB/MT *ad referendum* Nº 14 de 11 de agosto de 2017 que versa sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- II. **A Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22 de maio de 2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- III. **A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009**, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPi – no Estado de Mato Grosso;
- IV. **A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010**, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;
- V. **A Portaria SAS Nº 1.107, de 14 de junho de 2017**, que aprova o remanejamento do limite financeiro anual referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do Estado de Mato Grosso para a competência Junho/2017;
- VI. **A Resolução CIB/MT Nº 49 de 14 de setembro de 2017**, que aprova a mudança de gestão e o remanejamento dos valores financeiros da Assistência da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Gestão Estadual para Gestão Municipal de Pontes e Lacerda na Região Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;
- VII. **Considerando o Memorando Gestão/ERS/PAZ Nº 087/2017 de 23 de junho de 2017** que versa sobre problema com a Base de Dados do SISPPi da Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo, onde houve uma diminuição do MAC do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, no valor total de **R\$ 89.700,78** (oitenta e nove mil, setecentos reais e setenta e oito centavos), referente as



competências de maio, junho e julho/2017, informamos que será corrigido em uma única parcela na competência **setembro/2017**;

- VIII. A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 011 de 23 de Junho e 2017**, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Municípios de Araguaiana, General Carneiro, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;
- IX. A Proposição Operacional Centro Norte Matogrossense CIR Nº 010 de 21 de Junho de 2017**, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos Municípios de Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Nortelândia, Nova Maringá, Rosário Oeste e São José do Rio Claro situados na Região Centro Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;
- X. A Proposição Operacional CIR Sul Matogrossense Nº 57 de 20 de Junho de 2017**, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Municípios de Alto Araguaia, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréu, Primavera do Leste e São Pedro da Cipa situados na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado Mato Grosso.
- XI. A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 012 de 25 de Maio de 2017**, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos Municípios de Sinop e União do Sul situados na Região de Saúde Teles Pires do Estado Mato Grosso.
- XII. A Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº 23 de 13 de Junho de 2017**, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos Municípios de Arenápolis, Barra do Bugres, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Porto Estrela e Santo Afonso situados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado Mato Grosso.
- XIII. A Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº 26 de 31 de Julho de 2017**, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos Municípios de Arenápolis, Campo Novo do Parecis, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso e Sapezal situados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado Mato Grosso.

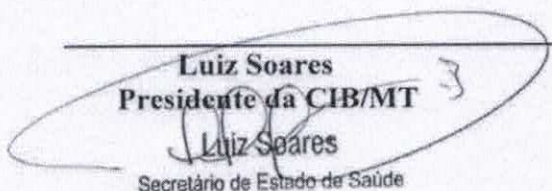


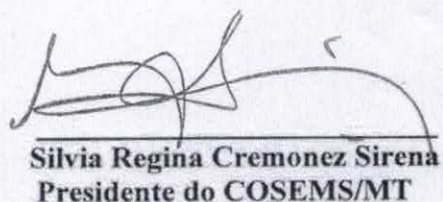
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a homologação a Resolução CIB/MT *ad referendum* Nº 14 de 11 de agosto de 2017 que versa sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado do Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da 10ª (décima) parcela de 2017.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2017.


Luiz Soares
Presidente da CIB/MT
Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde


Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

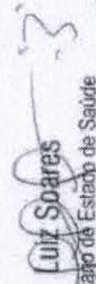
QUADRO 03 - PPI- ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DOS VALORES ENCAMINHADOS A MUNICÍPIOS DE OUTRAS UFs EM DECORRÊNCIA DE PPI INTERESTADUAIS(valores anuais)

Competência: 200904 UF: MT

IBGE Origem	Município Origem	UF	IBGE Executor	Município Executor	Recursos Encaminhados		Total
					Gestão Estadual*	Gestão Municipal*	
510757	RONDOLANDIA	RO	110004	CACOAL	0,00	0,00	0,00
510757	RONDOLANDIA	RO	110012	JI-PARANA	0,00	0,00	0,00
Sub - Total					0,00	0,00	0,00
Total					0,00	0,00	0,00

* A gestão refere-se ao município executor.


Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde



QUADRO 01 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201709 UF: MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial População Própria(+)	População Referenciada(+)	Assistência Hospitalar População Própria(+)	População Referenciada(+)	Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
510010	ACORIZAL	126.311,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	126.587,82
510020	AGUA BOA	435.138,08	174.758,12	626.091,19	681.091,37	211.200,00	0,00	409.304,44	0,00	0,00	2.537.583,20
510025	ALTA FLORESTA	1.395.022,06	202.503,86	1.182.040,55	781.342,13	0,00	0,00	1.566.008,61	0,00	0,00	5.126.918,21
510030	ALTO ARAGUAIA	235.124,73	3.894,97	169.676,47	9.250,14	0,00	0,00	276.154,49	0,00	0,00	694.100,80
510035	ALTO BOA VISTA	115.837,03	4.198,59	0,00	0,00	0,00	0,00	90.092,44	0,00	0,00	210.128,06
510040	ALTO GARCAS	159.730,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	161.067,02
510050	ALTO PARAGUAI	153.863,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	154.783,47
510060	ALTO TAQUARI	108.133,10	0,00	112.884,93	15.817,20	0,00	0,00	22.909,47	0,00	0,00	259.804,70
510080	APIACAS	186.369,50	0,00	195.794,12	1.163,47	0,00	0,00	105.712,80	0,00	0,00	489.038,89
510100	ARAGUAIANA	14.100,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.143,67	0,00	0,00	20.244,00
510120	ARAGUAINHÁ	8.931,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	11.571,53
510125	ARAPUTANGA	303.847,67	6.759,03	232.109,92	37.736,87	0,00	0,00	156.168,63	0,00	0,00	746.439,12
510130	ARENAPOLIS	214.271,31	1.658,51	232.621,83	0,00	0,00	0,00	106.907,12	0,00	0,00	555.258,77
510140	ARIQUANA	231.058,37	0,00	449.253,00	0,00	204.750,00	0,00	316.945,59	0,00	0,00	1.201.706,95
510160	BARAO DE MELGACO	100.567,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	101.396,18
510170	BARRA DO BUGRES	842.217,20	81.360,80	936.907,08	173.673,46	0,00	0,00	823.867,22	0,00	0,00	2.858.025,76
510180	BARRA DO GARCAS	1.500.310,03	768.806,23	1.878.086,21	1.789.569,12	0,00	0,00	4.016.513,92	0,00	0,00	9.973.105,51
510185	BOA JESUS DO ARAGUAIA	92.223,77	6.451,05	0,00	0,00	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	98.767,03
510190	BRASNORTE	345.359,90	0,00	439.223,37	0,00	204.750,00	0,00	54.102,25	0,00	0,00	1.043.435,52
510250	CACERES	2.499.364,69	1.532.162,87	3.335.880,59	4.423.638,54	2.887.917,15	0,00	4.358.920,51	0,00	0,00	19.037.904,35
510260	CAMPINAPOLIS	255.504,37	0,00	318.401,47	0,00	0,00	0,00	501.308,21	0,00	0,00	1.085.214,05
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	512.485,34	0,00	503.377,40	0,00	758.882,07	0,00	892.657,41	0,00	0,00	2.467.262,22
510267	CAMPO VERDE	715.368,58	44.339,03	650.449,74	86.216,80	204.750,00	0,00	896.455,41	0,00	0,00	2.597.579,36
510268	CAMPOS DE JULIO	94.489,25	0,00	69.872,96	0,00	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	183.402,60
510269	CANABRAVA DO NORTE	123.348,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	139.268,27
510270	CANARANA	311.417,28	8.893,94	422.127,23	0,00	0,00	0,00	217.556,80	0,00	0,00	959.995,25
510279	CARLINDA	249.323,11	223,41	0,00	0,00	0,00	0,00	131.632,70	0,00	0,00	381.179,22
510285	CATANHEIRA	116.527,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.074,89	0,00	0,00	185.602,05
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	387.965,31	0,00	189.365,91	0,00	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	577.443,25
510305	CLAUDIA	213.756,28	0,00	157.517,00	0,00	0,00	0,00	120.296,06	0,00	0,00	491.569,34
510310	COCALINHO	124.445,24	0,00	66.791,30	0,00	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	266.567,61
510320	COLIDER	1.039.408,25	465.674,73	1.107.970,90	1.867.917,79	0,00	0,00	2.017.630,35	0,00	0,00	6.498.699,91

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510325	COLNIZA	567.194,10	823,20	712.747,25	8.511,86	204.750,00	0,00	99.568,18	0,00	0,00	1.593.534,60
510330	COMODORO	391.656,45	8.762,91	566.282,20	0,00	0,00	0,00	157.798,23	0,00	0,00	1.124.499,79
510335	CONFRESA	645.962,79	137.497,29	732.518,28	663.716,22	0,00	0,00	166.278,56	0,00	0,00	2.345.973,14
510336	CONQUISTA DOESTE	54.300,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.300,83
510337	COTRIGUACU	384.836,84	0,00	369.699,26	0,00	204.750,00	0,00	1.952,05	0,00	0,00	961.238,15
510340	GUIABA	20.733.460,98	29.965.839,05	29.885.516,19	38.712.701,31	27.570.764,33	0,00	134.731.952,28	0,00	0,00	281.600.354,14
510343	CURVELANDIA	16.669,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	17.152,24
510345	DENISE	163.726,59	0,00	211.413,15	0,00	0,00	0,00	21.934,39	0,00	0,00	397.074,13
510350	DIAMANTINO	529.536,05	234.556,60	509.732,45	235.397,52	335.901,38	0,00	391.754,66	0,00	0,00	2.236.878,66
510360	DOM AQUINO	128.834,49	0,00	85.514,34	0,00	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	301.338,43
510370	FELIZ NATAL	259.766,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	261.189,73
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	66.761,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	67.130,28
510385	GAUCHA DO NORTE	115.967,66	6,55	62.470,41	0,00	0,00	0,00	18.837,97	0,00	0,00	197.282,59
510390	GENERAL CARNEIRO	35.399,18	0,00	37.503,25	0,00	0,00	0,00	45.249,43	0,00	0,00	118.151,86
510395	GLORIA DOESTE	40.692,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	42.468,35
510410	GUARANTA DO NORTE	769.097,87	4.217,65	710.088,25	0,00	132.000,00	0,00	457.989,84	0,00	0,00	2.073.393,41
510420	GUIRATINGA	411.193,50	0,00	197.184,19	0,00	0,00	0,00	359.858,68	0,00	0,00	968.036,37
510450	INDIAVAI	8.928,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.276,45	0,00	0,00	99.204,63
510452	IPIRANGA DO NORTE	94.880,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	95.340,94
510454	ITANHANGA	87.664,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	87.664,86
510455	ITAUBA	58.415,54	2.400,00	58.340,79	0,00	0,00	0,00	331.340,09	0,00	0,00	450.496,42
510460	ITQUIRA	227.172,29	0,00	243.063,81	0,00	0,00	0,00	120.582,69	0,00	0,00	590.838,79
510480	JACIARA	649.955,36	68.562,75	506.237,83	128.667,83	204.750,00	0,00	460.930,00	0,00	0,00	2.019.103,77
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,56	0,00	0,00	101.604,94
510500	JAUURU	176.549,67	0,00	271.979,66	0,00	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	525.254,90
510510	JUARA	890.209,66	69.892,19	1.153.330,34	229.542,05	0,00	0,00	304.208,72	0,00	0,00	2.847.182,96
510515	JUINA	950.698,93	308.667,16	1.344.077,68	923.664,35	805.350,00	0,00	1.836.586,11	0,00	0,00	6.179.034,23
510517	JURUENA	173.725,73	0,00	211.436,93	4.013,35	0,00	0,00	29.020,10	0,00	0,00	418.198,11
510520	JUSCIMEIRA	84.704,50	0,00	78.959,25	0,00	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	321.650,39
510523	LAMBARI DOESTE	68.919,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	69.646,13
510525	LUCAS DO RIO VERDE	847.281,03	550,00	718.476,93	818,12	298.263,96	0,00	108.600,40	0,00	0,00	1.973.990,44
510530	LUCIARA	43.798,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	43.798,46
510558	MARCELANDIA	271.718,43	0,00	182.274,42	0,00	0,00	0,00	161.158,44	0,00	0,00	615.151,29
510560	MATUPA	300.918,90	33,00	334.666,18	0,00	0,00	0,00	25.487,58	0,00	0,00	661.103,66
510562	MIRASSOL DOESTE	495.890,78	51.836,80	536.297,92	58.358,43	0,00	0,00	457.137,69	0,00	0,00	1.599.521,62
510590	NOBRES	260.197,78	1.068,66	422.767,58	6.330,23	0,00	0,00	222.558,44	0,00	0,00	912.942,69
510600	NORTELANDIA	133.529,56	5.593,20	144.294,73	195.576,06	0,00	0,00	162.516,94	0,00	0,00	642.510,49
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	252.089,68	0,00	114.271,41	0,00	0,00	0,00	112.854,64	0,00	0,00	479.215,73
510615	NOVA BANDEIRANTES	231.480,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.063,87	0,00	0,00	489.544,55
510620	NOVA BRASILANDIA	48.344,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.364,35	0,00	0,00	67.708,45

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	291.984,65	100,70	220.589,88	0,00	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	534.022,01
510880	NOVA GUARITA	121.382,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.259,41	0,00	0,00	211.641,63
510618	NOVA LACERDA	100.728,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	100.729,94
510865	NOVA MARILÂNDIA	57.635,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	58.251,00
510890	NOVA MARINGÁ	130.013,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	130.565,45
510895	NOVA MONTE VERDE	209.541,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.311,62	0,00	0,00	324.853,00
510622	NOVA MUTUM	568.286,12	0,00	428.185,10	0,00	0,00	0,00	97.448,74	0,00	0,00	1.093.889,96
510617	NOVA NAZARE	58.478,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.373,22	0,00	0,00	148.851,79
510623	NOVA OLÍMPIA	430.733,09	0,00	444.471,70	5.410,01	204.750,00	0,00	4.193,46	0,00	0,00	1.089.558,26
510619	NOVA SANTA HELENA	44.024,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	44.025,99
510624	NOVA UBRATA	202.123,79	2.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.418,48	0,00	0,00	295.046,27
510625	NOVA XAVANTINA	655.030,23	0,00	394.307,39	0,00	0,00	0,00	122.074,63	0,00	0,00	1.171.412,25
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	90.945,61	0,00	69.315,15	0,00	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	185.054,85
510626	NOVO MUNDO	135.840,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.278,45	0,00	0,00	321.118,50
510631	NOVO SANTO ANTONIO	35.898,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.594,90	0,00	0,00	137.592,96
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	88.809,70	0,00	103.438,33	0,00	0,00	0,00	118.278,07	0,00	0,00	310.526,10
510629	PARANAÍTA	229.245,44	70,40	320.984,59	3.792,80	0,00	0,00	135.977,70	0,00	0,00	690.070,93
510630	PARANATINGA	367.162,24	0,00	359.123,55	0,00	204.750,00	0,00	1.850,64	0,00	0,00	932.876,43
510637	PEDRA PRETA	242.379,38	0,00	88.144,95	0,00	0,00	0,00	117.906,68	0,00	0,00	449.431,01
510642	PEMOTO DE AZEVEDO	775.714,94	112.183,91	982.963,79	591.160,07	0,00	0,00	1.532.475,71	0,00	0,00	3.994.508,42
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	27.019,54
510650	POCOENE	873.366,80	0,00	764.179,57	1.955,12	574.015,97	0,00	267.007,20	0,00	0,00	2.460.524,66
510685	PONTAL DO ARAGUAIA	65.887,27	12.645,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.371,44	0,00	0,00	80.904,61
510670	PONTE BRANCA	27.553,00	0,00	37.388,49	0,00	0,00	0,00	22.300,47	0,00	0,00	87.239,96
510675	PONTES E LACERDA	1.116.443,67	83.031,46	1.009.654,46	257.425,55	118.800,00	0,00	943.433,86	0,00	0,00	3.530.789,00
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	161.339,97	64.871,55	76.392,45	0,00	0,00	0,00	39.296,35	0,00	0,00	341.896,32
510680	PORTO DOS GAUCHOS	151.843,25	0,00	103.338,29	0,00	0,00	0,00	116.115,00	0,00	0,00	371.296,54
510682	PORTO ESPERIDIAO	154.840,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.012,18	0,00	0,00	245.852,90
510685	PORTO ESTRELA	41.301,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.369,88	0,00	0,00	131.671,60
510700	POXOREO	384.021,81	2.635,00	332.524,67	70.726,96	532.015,58	0,00	140.303,79	0,00	0,00	1.462.227,81
510704	PRIMAVERA DO LESTE	1.131.334,25	362.563,11	987.437,16	72.562,65	1.009.950,00	0,00	2.103.115,35	0,00	0,00	5.666.962,52
510706	QUERENCIA	294.890,66	37,00	311.877,59	0,00	0,00	0,00	137.898,49	0,00	0,00	744.703,74
510715	RESERVA DO CABACAL	49.239,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	49.516,84
510718	RIBEIRÃO CASCAVEL	216.278,79	1.074,40	218.337,95	0,00	0,00	0,00	105.248,27	0,00	0,00	540.937,41
510719	RIBEIRÃOZINHO	31.351,14	0,00	46.980,63	0,00	0,00	0,00	40.987,57	0,00	0,00	119.329,34
510720	RIO BRANCO	104.374,42	0,00	79.595,21	3.748,18	0,00	0,00	50.434,68	0,00	0,00	238.152,49
510757	RONDOLÂNDIA	75.488,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	75.578,18
510760	RONDONÓPOLIS	5.803.000,80	3.729.967,28	8.148.102,29	6.385.035,52	6.852.426,12	0,00	15.295.441,02	0,00	0,00	46.213.963,03
510770	ROSÁRIO OESTE	502.894,63	0,00	500.124,68	0,00	0,00	0,00	202.035,68	0,00	0,00	1.204.854,99
510775	SALTO DO CÉU	19.041,24	3.533,20	107.976,59	0,00	0,00	0,00	25.503,25	0,00	0,00	156.054,28

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes do SUS(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510724	SANTA CARMEM	96.856,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	97.316,49
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	44.127,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.127,02
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	54.897,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,36	0,00	0,00	55.174,90
510777	SANTA TEREZINHA	111.720,61	0,00	141.754,03	0,00	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	309.214,85
510726	SANTO AFONSO	58.855,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,86	0,00	0,00	58.867,20
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	49.422,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.034,03	0,00	0,00	139.456,99
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	341.286,58	18,91	159.446,29	0,00	0,00	0,00	26.446,05	0,00	0,00	527.197,83
510785	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	249.294,73	42.190,32	248.902,64	104.355,36	0,00	0,00	508.177,18	0,00	0,00	1.152.929,23
510729	SÃO JOSE DO POVO	37.400,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	37.401,48
510730	SÃO JOSE DO RIO CLARO	459.204,94	100,00	408.859,34	24.641,45	0,00	0,00	234.096,11	0,00	0,00	1.126.901,84
510735	SÃO JOSE DO XINGU	75.298,41	0,00	64.726,55	0,00	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	208.803,41
510710	SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS	654.273,11	2.511,74	338.062,60	2.579,60	0,00	0,00	192.143,53	0,00	0,00	1.189.570,98
510740	SÃO PEDRO DA CIPA	50.773,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	61.791,77
510787	SAPEZAL	313.390,92	0,00	368.931,24	27.870,89	0,00	0,00	2.654,81	0,00	0,00	710.947,86
510788	SERRA NOVA DOURADA	63.121,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.368,10	0,00	0,00	153.489,67
510790	SINOP	3.406.743,57	2.758.000,32	3.046.321,16	851.433,20	2.618.604,40	0,00	9.247.324,46	0,00	0,00	21.928.427,11
510792	SORRISO	1.686.012,68	1.300.905,81	1.760.022,05	3.913.355,08	184.600,00	0,00	2.645.876,36	0,00	0,00	11.490.871,98
510794	TABAPORA	315.860,59	0,00	259.154,23	0,00	0,00	0,00	159.849,33	0,00	0,00	734.854,15
510795	TANGARA DA SERRA	1.978.590,10	765.495,94	2.091.688,31	48.686,55	1.870.050,00	0,00	406.116,16	0,00	0,00	7.160.618,06
510800	TAPURAH	333.378,28	0,00	175.071,36	12.153,00	0,00	0,00	106.370,18	0,00	0,00	626.972,62
510805	TERRA NOVA DO NORTE	293.048,43	228,64	318.452,94	10.921,10	0,00	0,00	110.029,17	0,00	0,00	732.680,28
510810	TESOURO	37.437,21	0,00	28.973,31	0,00	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	79.279,83
510820	TORIXOREU	66.072,15	0,00	86.724,46	0,00	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	282.312,67
510830	UNIAO DO SUL	93.724,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	93.778,81
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	46.346,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.002,67	0,00	0,00	136.348,80
510840	VARZEA GRANDE	6.112.699,45	1.058.836,71	9.076.779,18	2.022.848,73	0,00	0,00	16.965.969,38	0,00	0,00	35.238.133,45
510850	VERA	207.753,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	220.029,65
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	262.429,35	0,00	322.980,30	0,00	0,00	0,00	34.013,89	0,00	0,00	619.423,54
510860	VILA RICA	455.827,35	2.475,26	405.542,20	0,00	0,00	0,00	138.726,16	0,00	0,00	1.002.572,97
TOTAL		79.029.462,12	44.487.800,71	89.116.434,40	65.446.545,83	48.358.760,96	0,00	212.427.383,90	0,00	0,00	538.906.393,92

[Assinatura]

Luiz Soares
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201709 UF: MT

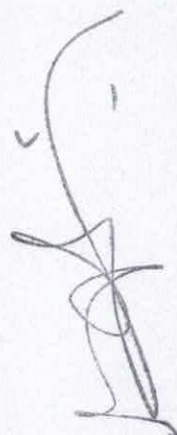
IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
Quadro 01												
Quadro 04												
Quadro 05												
Quadro 06/1ºp												
Quadro 03												
Quadro 01												
510010	ACORIZAL	126.311,61	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.587,82
510020	AGUA BOA	1.061.229,27	855.849,49	211.200,00	409.304,44	0,00	0,00	76.876,03	0,00	0,00	0,00	2.460.707,17
510025	ALTA FLORESTA	2.577.062,61	983.845,99	0,00	1.566.009,61	0,00	0,00	3.015.211,50	0,00	0,00	0,00	2.111.706,71
510030	ALTO ARAGUAIA	404.801,20	13.145,11	0,00	276.154,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694.100,80
510035	ALTO BOA VISTA	115.837,03	4.198,59	0,00	90.092,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.128,06
510040	ALTO GARCAS	159.730,45	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.067,02
510050	ALTO PARAGUAI	153.863,46	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.783,47
510060	ALTO TAQUARI	221.018,03	15.877,20	0,00	22.909,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.804,70
510080	APIACAS	382.163,62	1.163,47	0,00	105.712,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.039,89
510100	ARAGUAIANA	14.100,33	0,00	0,00	6.143,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.244,00
510120	ARAGUAINHA	8.931,11	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.571,53
510125	ARAPUTANGA	535.757,59	44.492,90	0,00	166.186,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	746.439,12
510130	ARENAPOLIS	446.793,14	1.658,51	0,00	106.807,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.258,77
510140	ARIPUANA	680.311,37	0,00	204.750,00	316.645,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201.706,95
510160	BARAO DE MELGACO	100.567,96	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.396,18
510170	BARRA DO BUGRES	1.779.124,28	255.034,26	0,00	823.867,22	0,00	0,00	33.630,75	0,00	0,00	0,00	2.824.395,01
510180	BARRA DO GARCAS	3.378.396,24	2.578.195,35	0,00	4.016.513,92	0,00	0,00	61.345,78	0,00	0,00	0,00	9.911.759,73
510185	BOM JESUS DO ARAG	92.223,77	6.451,05	0,00	92,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.767,03
510190	BRASNORTE	784.583,27	0,00	204.750,00	54.102,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043.435,52
510250	CACERES	5.835.265,28	5.955.801,41	2.897.917,15	4.358.920,51	0,00	0,00	14.658.016,90	0,00	0,00	0,00	4.379.887,45
510260	CAMPINAPOLIS	583.905,84	0,00	0,00	501.308,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.214,05
510263	CAMPO NOVO DO PA	1.015.862,74	0,00	758.682,07	692.857,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.467.202,22
510267	CAMPO VERDE	1.365.818,32	130.555,63	204.750,00	896.455,41	0,00	0,00	25.448,36	0,00	0,00	0,00	2.572.131,00
510268	CAMPOS DE JULIO	164.362,21	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.402,60
510269	CANABRAVA DO NOR	123.348,18	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.268,27
510270	CANARANA	733.544,51	8.893,94	0,00	217.556,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959.995,25
510279	CARLINDA	249.323,11	223,41	0,00	131.632,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.179,22
510285	CASTANHEIRA	116.527,16	0,00	0,00	69.074,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.602,05
510300	CHAPADA DOS GUIMA	577.351,22	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.443,25
510305	CLAUDIA	371.273,28	0,00	0,00	120.296,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.569,34
510310	COCALINHO	191.236,54	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.567,61

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
510320	COLIDER	2.147.377,05	2.333.592,51	0,00	2.017.630,35	0,00	0,00	5.103.045,09	0,00	0,00	0,00	1.395.554,82
510325	COLNIZA	1.279.941,35	9.335,06	204.750,00	99.568,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.593.594,60
510330	COMODORO	957.938,65	8.762,91	0,00	157.798,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.499,79
510335	CONFRESA	1.378.481,07	801.213,51	0,00	166.278,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.345.973,14
510336	CONQUISTA DOESTE	54.300,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.300,83
510337	COTRIGUACU	754.536,10	0,00	204.750,00	1.952,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.238,15
510340	CUIABA	50.619.077,17	68.678.540,36	27.570.784,33	134.731.952,28	0,00	0,00	35.645.793,85	11.289.215,13	0,00	0,00	234.665.345,16
510343	CURVELANDIA	16.699,51	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.152,24
510345	DENISE	375.139,74	0,00	0,00	21.934,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.074,13
510350	DIAMANTINO	1.039.268,50	469.954,12	335.901,36	391.754,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.236.878,66
510360	DOM AQUINO	215.348,83	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.338,43
510370	FELIZ NATAL	259.766,49	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.189,73
510380	FIGUEIROPOLIS DOES	66.761,98	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.130,28
510385	GAUCHA DO NORTE	178.438,07	6,55	0,00	18.837,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.282,59
510390	GENERAL CARNEIRO	72.902,43	0,00	0,00	45.249,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.151,86
510395	GLORIA DOESTE	40.692,80	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.468,35
510410	GUARANTA DO NORT	1.479.186,12	4.217,65	132.000,00	457.989,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.073.393,41
510420	GUIRATINGA	608.377,69	0,00	0,00	359.658,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	968.036,37
510450	INDIAVAI	8.928,18	0,00	0,00	90.276,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.204,63
510452	IPIRANGA DO NORTE	94.890,43	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.340,94
510454	ITANHANGA	87.664,84	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.664,86
510455	ITAUBA	116.756,33	2.400,00	0,00	331.340,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.496,42
510460	ITIQUIRA	470.256,10	0,00	0,00	120.582,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.838,79
510480	JACIARA	1.156.193,19	197.230,58	204.750,00	460.930,00	0,00	0,00	38.998,65	0,00	0,00	0,00	1.979.105,12
510480	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	184,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.604,94
510500	JAUJRU	448.529,33	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.254,90
510510	JUARA	2.043.540,00	299.434,24	0,00	304.208,72	0,00	0,00	64.973,88	0,00	0,00	0,00	2.582.208,08
510515	JUINA	2.304.766,61	1.232.331,51	805.350,00	1.836.586,11	0,00	0,00	79.130,65	0,00	0,00	0,00	6.099.903,58
510517	JURUENA	385.164,66	4.013,35	0,00	29.020,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.198,11
510520	JUSCIMEIRA	163.663,75	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.650,39
510523	LAMBARÍ DOESTE	86.919,33	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.646,13
510525	LUCAS DO RIO VERDE	1.565.757,96	1.368,12	298.263,96	108.600,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.973.990,44
510530	LUCIARA	43.798,28	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.798,46
510558	MARCELANDIA	453.992,85	0,00	0,00	161.158,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.151,29
510560	MATUPA	635.583,08	33,00	0,00	25.487,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.103,66
510562	MIRASSOL DOESTE	1.032.188,70	110.195,23	0,00	457.137,69	0,00	0,00	44.860,04	0,00	0,00	0,00	1.554.631,58
510590	NOBRES	682.966,36	7.416,89	0,00	222.558,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912.942,69
510600	NORTELANDIA	277.824,29	202.169,26	0,00	162.516,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642.510,49
510610	NOSSA SENHORA DO	366.361,09	0,00	0,00	112.854,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.215,73
510615	NOVA BANDEIRANTES	231.480,68	9,00	0,00	258.063,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.544,55

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
Quadro 01												
Quadro 04												
Quadro 05												
Quadro 06/1ºp												
Quadro 03												
Quadro 01												
510620	NOVA BRASILANDIA	48.344,10	0,00	0,00	19.394,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.738,45
510621	NOVA CANAÃ DO NOR	512.584,53	100,70	0,00	21.336,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.022,01
510880	NOVA GUARITA	121.382,22	0,00	0,00	90.259,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.641,63
510618	NOVA LACERDA	100.728,50	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.729,94
510885	NOVA MARILANDIA	57.635,63	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.251,00
510890	NOVA MARINGA	130.013,26	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.565,45
510895	NOVA MONTE VERDE	209.541,38	0,00	0,00	115.311,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.853,00
510622	NOVA MUTUM	986.451,22	0,00	0,00	97.448,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.899,96
510617	NOVA NAZARE	58.478,57	0,00	0,00	90.373,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.851,79
510623	NOVA OLIMPIA	875.204,79	5.410,01	204.750,00	4.193,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069.558,26
510619	NOVA SANTA HELENA	44.024,55	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.025,99
510624	NOVA UBIRATA	202.123,79	2.504,00	0,00	90.418,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.046,27
510625	NOVA XAVANTINA	1.049.337,62	0,00	0,00	122.074,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171.412,25
510627	NOVO HORIZONTE DO	160.260,76	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.054,85
510626	NOVO MUNDO	135.840,05	0,00	0,00	185.278,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.118,50
510631	NOVO SANTO ANTONI	35.898,06	0,00	0,00	101.694,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.592,96
510628	NOVO SAO JOAQUIM	192.248,03	0,00	0,00	118.278,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.526,10
510629	PARANAÍTA	550.230,03	3.863,20	0,00	135.977,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.070,93
510630	PARANATINGA	726.275,79	0,00	204.750,00	1.850,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932.876,43
510637	PEDRA PRETA	331.524,33	0,00	0,00	117.906,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.431,01
510642	PEIXOTO DE AZEVED	1.758.678,73	703.353,96	0,00	1.532.475,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.894.508,42
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.019,54
510650	POCOENE	1.637.546,37	1.955,12	574.015,97	267.007,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480.524,66
510655	PONTAL DO ARAGUAÍ	65.887,27	12.645,90	0,00	2.371,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.904,61
510670	PONTE BRANCA	64.939,49	0,00	0,00	22.300,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.239,96
510675	PONTES E LACERDA	2.128.098,13	340.457,01	118.800,00	943.433,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.789,00
510677	PORTO ALEGRE DO N	237.729,42	64.871,55	0,00	39.295,35	0,00	0,00	85.106,15	0,00	0,00	0,00	276.790,17
510680	PORTO DOS GAUCHO	255.181,54	0,00	0,00	116.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.296,54
510682	PORTO ESPERIDIAO	154.840,72	0,00	0,00	91.012,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.852,90
510685	PORTO ESTRELA	41.301,72	0,00	0,00	90.369,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.671,60
510700	POXOREO	716.546,48	73.361,96	532.015,58	140.303,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.462.227,81
510704	PRIMAVERA DO LEST	2.118.771,41	435.125,76	1.009.950,00	2.103.115,35	0,00	0,00	293.285,81	0,00	0,00	0,00	5.373.676,71
510706	QUERENCIA	605.768,25	37,00	0,00	137.898,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744.703,74
510715	RESERVA DO CABAC	49.239,45	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.516,84
510718	RIBEIRAO CASCAIHEI	434.616,74	1.074,40	0,00	105.246,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.937,41
510719	RIBEIRAOZINHO	78.331,77	0,00	0,00	40.997,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.329,34
510720	RIO BRANCO	183.989,63	3.748,18	0,00	50.434,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.152,49
510757	RONDONIA	75.468,01	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.578,18
510760	RONDONOPOLIS	13.951.103,09	10.114.992,80	6.852.426,12	15.295.441,02	0,00	0,00	8.382.149,08	0,00	0,00	0,00	37.831.813,95
510770	ROSARIO OESTE	1.002.819,31	0,00	0,00	202.035,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.854,99

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
Quadro 01												
Quadro 04												
Quadro 05												
Quadro 06/1ºp												
Quadro 03												
Quadro 01												
510775	SALTO DO CEU	127.017,83	3.533,20	0,00	25.503,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.054,28
510724	SANTA CARMEM	96.856,02	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.316,49
510774	SANTA CRUZ DO XING	44.127,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.127,02
510776	SANTA RITA DO TRIV	54.897,54	0,00	0,00	277,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.174,90
510777	SANTA TEREZINHA	253.474,64	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.214,85
510726	SANTO AFONSO	58.855,34	0,00	0,00	11,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.867,20
510779	SANTO ANTONIO DO L	49.422,96	0,00	0,00	90.034,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.456,99
510780	SANTO ANTONIO DO L	500.732,87	18,91	0,00	26.446,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.197,83
510785	SAO FELIX DO ARAGU	488.197,37	146.554,68	0,00	508.177,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152.929,23
510729	SAO JOSE DO POVO	37.400,41	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.401,48
510730	SAO JOSE DO RIO CL	868.064,28	24.741,45	0,00	234.086,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126.901,84
510735	SAO JOSE DO XINGU	140.024,96	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.803,41
510710	SAO JOSE DOS QUAT	992.335,71	5.091,34	0,00	192.143,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189.570,58
510740	SAO PEDRO DA CIPA	50.773,71	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.791,77
510767	SAPEZAL	680.322,16	27.970,89	0,00	2.654,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.947,86
510788	SERRA NOVA DOURA	63.121,57	0,00	0,00	90.368,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.489,67
510790	SINOP	6.453.064,73	3.609.433,52	2.618.604,40	9.247.324,46	0,00	0,00	13.667.923,10	0,00	0,00	0,00	8.260.504,01
510792	SORRISO	3.446.034,73	5.214.260,89	184.800,00	2.645.876,36	0,00	0,00	7.178.669,34	0,00	0,00	0,00	4.312.302,64
510794	TABAPORA	575.004,82	0,00	0,00	159.849,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734.854,15
510795	TANGARA DA SERRA	4.070.278,41	814.173,49	1.870.050,00	405.116,16	0,00	0,00	826.324,74	0,00	0,00	0,00	6.334.293,32
510800	TAPURAH	508.449,64	12.153,00	0,00	106.370,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626.972,82
510805	TERRA NOVA DO NOR	611.501,37	11.149,74	0,00	110.029,17	0,00	0,00	109,20	0,00	0,00	0,00	732.571,08
510810	TESOURO	66.410,52	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.279,83
510820	TORIXOREU	152.796,61	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.312,67
510830	UNIAO DO SUL	93.724,12	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.778,81
510835	VALE DE SAO DOMIN	46.346,13	0,00	0,00	90.002,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.348,80
510840	VARZEA GRANDE	15.191.478,63	3.081.685,44	0,00	16.965.969,38	0,00	0,00	5.254.530,20	0,00	0,00	0,00	29.984.603,25
510850	VERA	207.753,06	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.029,65
510550	VILA BELA DA SANTIS	565.409,65	0,00	0,00	34.013,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618.423,54
510860	VILA RICA	861.369,55	2.475,26	0,00	138.728,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.572,97
Total		168.145.896,52	109.934.346,54	48.398.760,96	212.427.389,90	0,00	0,00	94.516.459,10	11.289.215,13	0,00	0,00	433.100.719,69

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.



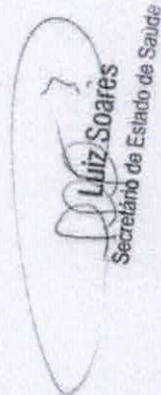
 Luiz Soares

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência : 201709	UF : MT	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde		Quadro 07	433.100.719,69
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde		Quadro 08	173.874.969,27
Total dos valores retidos no fundo Nacional de Saúde		Quadro 06	11.289.215,13
Total dos valores encaminhados a outras UFs		Quadro 03	0,00
Total			618.264.904,09

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"




Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

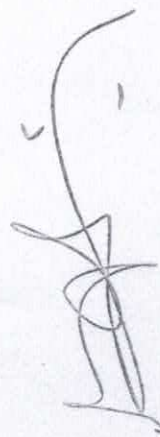
QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência : 201709 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
(+) Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	79.358.510,17
(+) Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	Quadro 05	94.516.459,10
(+) Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UFs (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		173.874.969,27

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"


 Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 02 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES (valores anuais)

Competência: 201709	UF: MT	Recursos com Finalidade Específica	Total
		Reserva Técnica - Contratação de Serviços de Alta Complexidade	362.566,95
		Reserva Técnica - Port. GM nº 22 de 04 de janeiro de 2017 - Estabelece recursos MAC para MT	510,00
		Reserva Técnica - Port. GM nº 1.760 de 17 de agosto de 2012. Rec.Proc. Ecodopler Transcraniano	61.074,00
		Reserva Técnica - Port. GM nº 1322, de 27 de junho de 2012 - Custeio Contratos OSS	50.711.779,38
		Reserva Técnica - Port. GM nº 1841, 08 de Julho de 2010 - Procedimento Dosagem de 25-Hidroxitamini	13.662,66
		Reserva Técnica - Port. GM nº 2.044, de 12 de setembro de 2014 - Rec Finan Tumor de Estroma Gastr	396,87
		Reserva Técnica - Port. GM nº 2.602 de 16 de novembro de 2012- Altera Tab. de Proc. OPMs Mun.G.Est	186.730,74
		Reserva Técnica - Port. GM nº 2012 de 23 de Agosto de 2011 - Recursos adicionais para ações em onc	120.000,00
		Reserva Técnica - Port. GM nº 2453 de 11 de novembro de 2014-Estab rec MAC p/Hosp São Luiz/Caceres	31.961,56
		Reserva Técnica - Port. GM nº 4261, de 30/12/2010-Aumento Teito 4 Hosp. Regionais	7.500.000,00
		Reserva Técnica - Port. GM nº 778 de 09 de maio de 2013 - Estabelece recursos para CRIDAC	2.400.000,00
		Reserva Técnica - Port. GM nº 877 de 19.04.2010 - Inclusão Procedimentos	19.828,01
		Reserva Técnica - Port. MS nº 1103 - 12/05/2010 - Hospital Metropolitano e Regionais	12.000.000,00
		Reserva Técnica - Tratamento Fora de Domicílio	5.950.000,00
		Total	79.358.510,17



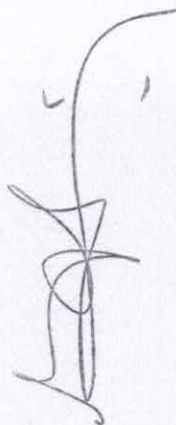

 Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência : 201709		UF : MT								Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde	
Gestão do Estabelecimento da Saúde	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data da Publicação do Extrato do Contrato/Termo Aditivo					
MUNICIPAL	510340	CUIABA	Hospital Universitário Julio Muller - UFMT	2655411	2499	19/12/2005	11.289.215,13				
							TOTAL		11.289.215,13		

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.


Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde



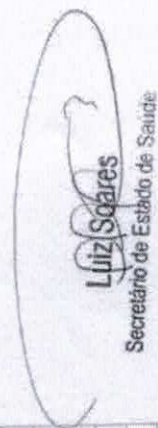
QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (Valores anuais)

Competência : 201709	UF : MT	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
IBGE			
510010		ACORIZAL	0,00
510020		AGUA BOA	76.876,03
510025		ALTA FLORESTA	3.015.211,50
510030		ALTO ARAGUAIA	0,00
510035		ALTO BOA VISTA	0,00
510040		ALTO GARCAS	0,00
510050		ALTO PARAGUAI	0,00
510060		ALTO TAQUARI	0,00
510080		APIACAS	0,00
510100		ARAGUAIANA	0,00
510120		ARAGUAÍNEA	0,00
510125		ARAPUTANGA	0,00
510130		ARENAPOLIS	0,00
510140		ARIPUANA	0,00
510160		BARAO DE MELGACO	0,00
510170		BARRA DO BUGRES	33.630,75
510180		BARRA DO GARCAS	61.345,78
510185		BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,00
510190		BRASNORTE	0,00
510250		CACERES	14.658.016,90
510260		CAMPINAPOLIS	0,00
510263		CAMPO NOVO DO PARECIS	0,00
510267		CAMPO VERDE	25.448,36
510268		CAMPOS DE JULIO	0,00
510269		CANABRAVA DO NORTE	0,00
510270		CANARANA	0,00
510279		CARLINDA	0,00
510285		CASTANHEIRA	0,00
510300		CHAPADA DOS GUIMARAES	0,00
510305		CLAUDIA	0,00
510310		COCALINHO	0,00
510320		COLIDER	5.103.045,09

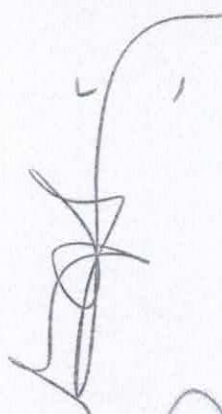
Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510325	COLNIZA	0,00
510330	COMODORO	0,00
510335	CONFRESA	0,00
510336	CONQUISTA DOESTE	0,00
510337	COTRIGUACU	0,00
510340	CUIABA	35.645.793,85
510343	CURVELANDIA	0,00
510345	DENISE	0,00
510350	DIAMANTINO	0,00
510350	DOM AQUINO	0,00
510370	FELIZ NATAL	0,00
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	0,00
510385	GAUCHA DO NORTE	0,00
510390	GENERAL CARNEIRO	0,00
510395	GLORIA DOESTE	0,00
510410	GUARANTA DO NORTE	0,00
510420	GUIRATINGA	0,00
510450	INDIAVAI	0,00
510452	IPIRANGA DO NORTE	0,00
510454	ITANHANGA	0,00
510455	ITAUBA	0,00
510460	ITUIQUIRA	0,00
510480	JACIARA	39.998,65
510490	JANGADA	0,00
510500	JAURO	0,00
510510	JUARA	64.973,88
510515	JUINA	79.130,65
510517	JURUENA	0,00
510520	JUSCIMEIRA	0,00
510523	LAMBARI DOESTE	0,00
510525	LUCAS DO RIO VERDE	0,00
510530	LUCIARA	0,00
510558	MARCELANDIA	0,00
510560	MATUPA	0,00
510562	MIRASSOL DOESTE	44.890,04
510590	NOBRES	0,00
510600	NORTELANDIA	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	0,00
510615	NOVA BANDEIRANTES	0,00



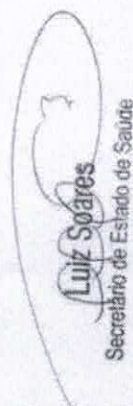

 Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510620	NOVA BRASILANDIA	0,00
510621	NOVA CANAÁ DO NORTE	0,00
510880	NOVA GUARITA	0,00
510618	NOVA LACERDA	0,00
510885	NOVA MARILANDIA	0,00
510890	NOVA MARINGÁ	0,00
510895	NOVA MONTE VERDE	0,00
510622	NOVA MUTUM	0,00
510617	NOVA NAZARE	0,00
510623	NOVA OLIMPIA	0,00
510619	NOVA SANTA HELENA	0,00
510624	NOVA UBIRATÁ	0,00
510625	NOVA XAVANTINA	0,00
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,00
510626	NOVO MUNDO	0,00
510631	NOVO SANTO ANTONIO	0,00
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	0,00
510629	PARANAITA	0,00
510630	PARANATINGA	0,00
510637	PEDRA PRETA	0,00
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,00
510645	PLANALTO DA SERRA	0,00
510650	POCONE	0,00
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	0,00
510670	PONTE BRANCA	0,00
510675	PONTES E LACERDA	0,00
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	65.106,15
510880	PORTO DOS GAUCHOS	0,00
510682	PORTO ESPERIDIAO	0,00
510685	PORTO ESTRELA	0,00
510700	POXOREO	0,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	293.285,81
510706	QUERENCIA	0,00
510715	RESERVA DO CABACAL	0,00
510718	RIBEIRAO CASCAIHEIRA	0,00
510719	RIBEIRAOZINHO	0,00
510720	RIO BRANCO	0,00
510757	RONDOLANDIA	0,00
510760	RONDONOPOLIS	8.382.149,08


Luiz Soares
 Secretário de Estado da Saúde

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510770	ROSARIO OESTE	0,00
510775	SALTO DO CEU	0,00
510724	SANTA CARMEM	0,00
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	0,00
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,00
510777	SANTA TEREZINHA	0,00
510726	SANTO AFONSO	0,00
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,00
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,00
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,00
510729	SAO JOSE DO POVO	0,00
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,00
510735	SAO JOSE DO XINGU	0,00
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,00
510740	SAO PEDRO DA CIPA	0,00
510787	SAPEZAL	0,00
510788	SERRA NOVA DOURADA	13.667.923,10
510790	SINOP	7.178.669,34
510792	SORRISO	0,00
510794	TABAPORA	826.324,74
510795	TANGARA DA SERRA	0,00
510800	TAPURAH	109,20
510805	TERRA NOVA DO NORTE	0,00
510810	TESOURO	0,00
510820	TORIXOREU	0,00
510830	UNIAO DO SUL	0,00
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	5.254.530,20
510840	VARZEA GRANDE	0,00
510850	VERA	0,00
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	0,00
510860	VILA RICA	0,00
TOTAL		94.516.459,10

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.


Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

